Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Jurandy Pereira Bomfim. Ausente os Vereadores Deusemar Reis Souza e Eliane Moreira Cardoso da Silva. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco e, a mesma foi votada e aprovada, em seguida houve a leitura das seguintes matérias: Pareceres números 04/2025 das Comissões de : Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, favoráveis ao Projeto de lei número 06 de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências. oficio número 01/2025, deste Poder Legislativo, assinado pelo vereador Noélio de Souza Bebé, apresentando Projeto de lei número 07/2025 de 06 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba Estado da Bahia, localizado no loteamento Artur Prado e dá outras providências.” Houve também a leitura na integra do Projeto de lei número 07/2025 de 06 de junho de 2025, de autoria deste Poder Legislativo, vereador Noélio de Souza Bebé, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências.” 2 – Ordem do dia desta sessão: Foi submetido a discussão de primeira votação o Projeto de lei número 06 de 27 de maio de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal Prefeito Reginaldo Martins Prado, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências e, sendo aprovado em primeira discussão, de forma unânime. 3 – Ordem do dia para próxima sessão: Segunda votação do Projeto de lei número 06/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado. E primeira discussão e votação do Projeto de lei número 07/2025 de 06 de junho de 202, de autoria deste Poder Legislativo vereador Noélio de Souza Bebé, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, e dá outras

providências.” 4 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.